



RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026
EXONERA LUCAS ALVES DOS REIS DO EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE
ASSESSOR JURÍDICO DO CONCIT.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, especialmente pela Cláusula Décima Quarta, § 1º, do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, de ofício, o senhor **LUCAS ALVES DOS REIS**, CPF nº 080.540.016-81 e RG nº MG 15.833.267, do emprego público de confiança de Assessor Jurídico do Consórcio Nacional de Cidades Inteligentes – CONCIT, para o qual foi nomeado pela Resolução nº 003/2025, de 17 de outubro de 2025, ficando encerrada a nomeação por ela efetuada.

Parágrafo único. A exoneração não afasta os deveres de prestação de contas e de entrega de bens, documentos, arquivos e informações sob sua responsabilidade, que deverão ser transferidos ao responsável indicado pelo CONCIT no prazo de 5 (cinco) dias, contado da produção de efeitos deste ato.

Art. 2º – Cessa a designação de Lucas Alves dos Reis como membro titular do Órgão Especial Revisor do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, efetuada pelo art. 2º da Resolução nº 005/2025, de 17 de outubro de 2025, mantidas as demais designações constantes daquela Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Nova Porteirinha/MG, 5 de outubro de 2026.

ELBE FIGUEIREDO BRANDAO:5436 2113649	Assinado de forma digital por ELBE FIGUEIREDO BRANDAO:54362113649 Dados: 2026.10.06 12:15:40 -03'00'
---	---

Elbe Figueiredo Brandão

Presidente do Consórcio Nacional de Cidades Inteligentes – CONCIT